



**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)**

**NOTA PARA PUBLICAÇÃO:**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA. AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO:** TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. **HABILITADA(S):** PM&M ENGENHARIA LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PORESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **INABILITADA(S):** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; J.S. SINDEAUX NETO EIRELI; CONJASF – CONSTRUTORA E AÇUDAGEM LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, onde, na eventualidade de ausência de recursos, fica definido o dia 17/03/2022 às 09:00h para a sessão de abertura do(s) envelope(s) de proposta(s). Pedra Branca, 08 de março de 2022. Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Esta nota deverá circular na data de **09 de MARÇO de 2022** nos seguintes veículos de divulgação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE;
- Jornal diário de grande circulação (O Povo);
- Meio de divulgação local (Quadro de avisos do Município e Portal da Transparência).